



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EXM<sup>o</sup> SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>	
<i>Unica</i>	discussão
Em <i>04/03/1977</i>	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

EXPEDIENTE
EM <i>04/03/77</i>

INDICAÇÃO Nº 03

CONSIDERANDO, o dever do homem Público sobretudo do Executivo Municipal, tomar as providências preciso para a conservação dos pontos marcantes ou históricos de nesse Município;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços, para elaborarmos obras que venham tornar-se ponto de atração turística aos visitantes de nesse Município;

CONSIDERANDO, o valor histórico que possui o poço de Itajurú, ainda mais que, inúmeros benefícios trouxe com ele, no tempo da grande seca que assolou o Município, a população Cabofriense foi beneficiada pelo mesmo que na ocasião era possuidor de uma fonte de água natural que o trazia sempre cheio.

INDICO, a Mesa, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Exm<sup>o</sup>.Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando providências para restauração do referido "Poço", que é considerado um dos patrimônios históricos de nesse Município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1.977

<b>APROVADO</b>	
	discussão
Em	
PRESIDENTE	

*Arrolbo Francisco*  
AROLBO FRANCISCO - Autor